

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.134/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA CARNEIRO LORENÇATTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 19 de dezembro de 2019, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA CARNEIRO LORENÇATO**, matrícula 1001601, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.712.006-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 005.883.499-09, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14294/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ/POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 abril 120 ad
DE Nº 11.836
UMUARAMA, 231 04 129 ad
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS